



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS TOLEDO
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-TD



EDITAL DE ELEIÇÃO N° 015/2019 - DIRGRAD

1. DA FINALIDADE

1.1 A **Comissão de Eleição**, designada pelo Diretor Geral do Câmpus, **TORNA PÚBLICA** as eleições para docentes titulares e suplentes que comporão o Colegiado do Curso de Engenharia Civil do Câmpus Toledo, para o biênio 2019/2021, nos termos da Seção II, Art. 3, inciso V e Seção VII, Art. 14, Parágrafo 1º do Regulamento do Colegiado de Curso de Graduação e Educação Profissional da UTFPR.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento de Eleição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil do Câmpus Toledo e no Regulamento do Colegiado de Curso de Graduação e Educação Profissional da UTFPR.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS ELEIÇÕES

3.1 As eleições de que trata este Edital serão realizadas no dia **02 de maio de 2019**, no seguinte horário e local: das **10h00 às 15h00**, no Câmpus Toledo, na **Sala E – 201**.

4. DOS ELEITORES E ELEGÍVEIS

4.1 Poderão votar para a escolha dos membros do Colegiado de Curso todos os docentes efetivos que ministrem aulas ou tenham atividades relacionadas com as áreas específicas do curso e que estejam em efetivo exercício no curso, conforme lista elaborada pela Comissão de Eleição dos Colegiados em consonância com a Coordenação do Curso.

4.2 A lista nominal dos eleitores e a lista nominal dos elegíveis constam no Anexo 1 deste Edital.

4.3 Qualquer dos interessados poderá requerer (por escrito) à coordenação do curso alterações nas listas, justificando o pedido de inclusão ou exclusão de eleitor ou elegível, até às **13h00** do dia **30 de abril de 2019**.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 Ao apresentar-se no local de votação, o eleitor identificar-se-á à Mesa (Comissão de Eleição) mediante a apresentação de um documento de identidade e assinará a Lista Nominal dos Eleitores do curso.

5.2 Não serão aceitos votos por procuração.

5.3 Cada eleitor deverá votar em 02 (dois) nomes dentre os constantes da Lista Nominal dos Elegíveis do curso.

5.4 A votação será feita por escrutínio secreto e por meio de cédula única, fornecida pela Mesa, rubricada pelo Presidente e por mais um dentre os membros da Comissão de Eleição. Após preenchida, a cédula será depositada pelo eleitor na urna correspondente.

5.5 O eleitor que, eventualmente, rasurar a cédula durante o ato de votar, poderá solicitar uma nova à Mesa, que inutilizará a cédula rasurada na presença do votante.

6. DA APURAÇÃO

6.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão de Eleição, imediatamente após a conclusão da votação.

6.2 Somente serão considerados válidos os votos preenchidos à caneta e que não contenham rasuras.

6.3 Serão anulados os votos que conter rasuras, com mais de 02 (dois) candidatos escolhidos e os escritos a lápis.

6.4 Os 2 (dois) nomes mais votados serão eleitos membros efetivos.

6.5 Os demais nomes votados do curso ficarão como membros suplentes do Colegiado, bem como àqueles que já forem membros natos no colegiado.

6.6 Havendo empate entre dois ou mais docentes, terá prioridade o docente com maior tempo de serviço na Instituição, persistindo o empate, o com maior titulação. Caso haja novo empate, o critério de desempate será idade, no qual o mais idoso terá prioridade.

6.7 Poderão inscrever-se até às 13h00 do dia 30 de abril de 2019 junto à Comissão de Eleição, até 2 (dois) fiscais para acompanhar a votação e para assistir ao processo de apuração.

6.8 Serão definidos os nomes dos fiscais por ordem de inscrição.

6.9 Fica proibida a presença de outras pessoas no local da apuração dos votos.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado no dia **03/05/2019**, na página eletrônica <<http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/toledo>>.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Eleição, ouvida a Diretoria de Graduação e Educação Profissional e a Direção Geral do Câmpus.

Toledo, 09 de abril de 2019.

MARCELI FERREIRA DA FONSECA NIETO

Presidente da Comissão de Eleição

RAQUEL RIBEIRO MOREIRA

Diretora de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **MARCELI FERREIRA DA FONSECA NIETO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/04/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL RIBEIRO MOREIRA, DIRETOR(A)**, em 09/04/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0775058** e o código CRC **70ABB102**.

ANEXO I

1. Lista de eleitores:

Calil Abumanssur;

Carlos Eduardo Tino Balestra;

Elmagno Catarino Santos Silva;

Fagner Muruci De Paula;

Fulvio Natercio Feiber;

Gladis Cristina Furlan;

Gustavo Savaris;

Lucas Boabaid Ibrahim;

Lucia Bressiani;
Marcello Antonio Alves Talarico;
Mauricio Do Espirito Santo Andrade;
Rodnny Jesus Mendoza Fakhye;
Sandra Regina da Silva Pinela;
Silmara Dias Feiber;
Silvana Da Silva Ramme;
Wagner Alessandro Pansera.

2. Lista de elegíveis:

Calil Abumanssur;
Carlos Eduardo Tino Balestra;
Elmagno Catarino Santos Silva;
Fagner Muruci De Paula;
Fulvio Natercio Feiber;
Gladis Cristina Furlan;
Gustavo Savaris;
Lucas Boabaid Ibrahim;
Lucia Bressiani;
Marcello Antonio Alves Talarico;
Mauricio Do Espirito Santo Andrade;
Rodnny Jesus Mendoza Fakhye;
Sandra Regina da Silva Pinela;
Silmara Dias Feiber;
Silvana Da Silva Ramme;
Wagner Alessandro Pansera.